

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 17 DE JUNHO DE 2024
JF2021-2025/44

PRESIDENTE: António Dias do Couto. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria de Fátima Brás Pires, Secretária. _____

Carlos Ferreira Cunha, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21:00 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 76 – ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA – AJUSTE DIRETO REFERÊNCIA FAB /AD N.º 01/2024 – EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE “BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS / VALETAS NA FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA” – 1. Considerando; - A decisão de contratar, conforme deliberação da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela de 07 de junho de 2024, nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea e), do n.º 2, do artigo 16.º; do n.º 1, do artigo 36.º; artigo 38.º e artigos 112.º e ss, do CCP; _____

- Os procedimentos aplicáveis, ou seja, empreitada de obras públicas de **“Beneficiação e Pavimentação de Bermas / valetas na Freguesia de Ardãos e Bobadela”**, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º do CCP vigente; _____

- Foi, como então decidido, convidada a **“Graniterva, Lda”**, NIPC 507 893 174, a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite em 12 de junho de 2024, havendo um prazo de 5 dias seguidos para resposta, conforme o previsto no ponto 10 do convite. _____

2. Da análise: Em consequência do procedimento referido, foi rececionada dentro do prazo a proposta da empresa convidada concluindo-se que a mesma contém todos os elementos solicitados no ponto 8.º do convite, cumprindo os requisitos obrigatórios constantes do convite e as características específicas enunciadas no respetivo caderno de encargos, anexo ao mesmo. _____

No que concerne à natureza dos trabalhos, podemos concluir que a proposta dá resposta ao solicitado, não se tendo detetado quaisquer incorreções. _____

Verificando-se que os documentos e proposta apresentados não carecem de esclarecimentos, deverá a mesma ser admitida. _____

3. Registe-se os valores da proposta concorrente – O adjudicatário declara no anexo IV que se obriga a cumprir com o previsto no caderno de encargos, sendo o valor para efeitos de contrato de **€ 13 557,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete euros)**, conforme proposta apresentada, para a Empreitada de obras públicas de **"Beneficiação e Pavimentação de Bermas / valetas na Freguesia de Ardãos e Bobadela"**, espaços da competência da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela, a executar no prazo de 90 dias. _____

4. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta – De acordo com as disposições do artigo 125.º do CCP, não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta.

5. Caução – Não é exigível prestação de caução ao abrigo do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. _____

6. O contrato será reduzido a escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, e será objeto de publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do mesmo, nomeadamente para efeitos de pagamento, ao abrigo do artigo 127.º, do CCP. _____

7. Do Gestor do Contrato – considerando que o CCP prevê que antes do início de execução do contrato deve ser designado um Gestor do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A, fica assim designado o Sr. António Dias Couto, o qual, antes do início de funções irá subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses e ao qual incumbe a função de acompanhar permanentemente a sua execução. _____

8. Aprovação - No seguimento do exposto, submete-se para aprovação: a) Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do CCP, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente "**Graniterva, Lda**", NIPC 507 893 174, pelo valor de € **13 557,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal aplicável. _____

Deliberação: Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada. _____

9. Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - FAB /AD N.º 01/2024 - Considerando a adjudicação do referido ajuste direto, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita ao ajuste direto supra identificado do qual se anexa a minuta nesta ata. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H00 _____

Presidente: António Dias Couto

Secretária: Carla de Brito B. B.

Tesoureiro: Carlos Ferreira Cunha

